



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 127/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública **Débora Cunha Vieira Cardoso** de suas atividades junto à 7ª Defensoria de Família no período de 30 de maio a 03 de junho de 2016, para participar do Curso de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, que ocorrerá no mesmo período, na cidade de Fortaleza/CE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 16 de março de 2016.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral, em exercício